



Universidade Estadual de Londrina
Centro de Educação, Comunicação e Artes
Departamento de Educação
Programa de Pós-Graduação em Educação



EDITAL PPEdu nº 024/2020 – Divulga prazos e esclarece procedimentos para inscrição e participação em PROCESSO SELETIVO para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado e Doutorado - primeiro período letivo de 2021.

Considerando a pandemia da COVID-19 declarada em 12 de março de 2020;

Considerando o Ato Executivo 22/2020 de 16/03/2020 que dispõe sobre a suspensão das atividades presenciais no âmbito da Universidade Estadual de Londrina, e os Atos Executivos 27/2020, n. 29/2020, n. 30/2020 e n. 33/2020 que prorrogaram essa suspensão, bem como a possibilidade de novas prorrogações;

Considerando a Resolução CEPE nº 03/2020 que suspendeu o Calendário das atividades acadêmicas presenciais dos cursos de Pós-Graduação *Stricto* e *Lato sensu* desta universidade;

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, Resolução PPEdu nº 002/2018 e nº 002/2019; Resolução CEPE 063/2014 e Resolução CEPE 037/2016, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado e Doutorado – primeiro período letivo de 2021.

As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidatos que possuam curso de graduação que seja reconhecido pelo órgão competente, de forma a atender a Resolução 007/2017 da CES/CNE.

Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o/a candidato/a deve inteirar-se das regras deste Edital; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos, mesmo que o/a candidato/a não compareça à seleção. A inscrição do/a candidato/a no processo de seleção implica na sua concordância com os termos estabelecidos no presente Edital.

As dúvidas sobre o processo deverão ser enviadas para o e-mail processoeduel@uel.br

1 - ACOMPANHAMENTO

É de **exclusiva responsabilidade** do/a candidato/a inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao Edital de inscrição para os Programas de Pós- Graduação *Stricto sensu*, divulgados na internet, no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/>, no endereço eletrônico do Programa <http://www.uel.br/pos/ppedu>, e nas mensagens enviadas ao e-mail informado pelo/a candidato/a no ato da inscrição, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nos que forem publicados durante a execução da seleção pública.

2 - PROGRAMA

O Programa de Pós-Graduação em Educação (PPeDu) tem como área de concentração “Educação Escolar” e por objetivo formar docentes pesquisadores para os diferentes níveis e modalidades de ensino. Especificamente busca:

- Subsidiar teórica e metodologicamente a elaboração e proposição de programas e ações institucionais à luz de conhecimentos filosóficos e científicos;
- Propiciar e instrumentalizar a produção de conhecimentos a partir da reflexão e da análise crítica do papel do professor, visando à compreensão da escola e dos processos relacionados com o ensino, a aprendizagem e o desenvolvimento humano;
- Compreender a educação escolar como prática social historicamente construída, considerando os processos políticos implícitos para sua realização, como possibilidades para a sua análise.

As aulas no PPeDu são ministradas no **formato presencial**, exceto em períodos nos quais seja determinado condição contrária. As disciplinas **obrigatórias** são ofertadas todas as **quintas-feiras**, no período vespertino.

As Linhas de Pesquisa e seus respectivos Núcleos de Estudo estão informados na página do PPeDu, endereço: <http://www.uel.br/pos/mestrededu/>.

Para consultar a Linha e Núcleo acesse:

Linha 1: <http://www.uel.br/pos/ppedu/index.php/programa/linhas-de-pesquisa/linha-1>

Linha 2: <http://www.uel.br/pos/ppedu/index.php/programa/linhas-de-pesquisa/linha-2>

Linha 3: <http://www.uel.br/pos/ppedu/index.php/programa/linhas-de-pesquisa/linha-3>

3 - CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Fases do Processo	Data	Formato/Local/Observação
Publicação do Edital	Dia 04/09/2020	Publicação na página do PPeDu http://www.uel.br/pos/ppedu
Inscrições	Das 8:00h do dia 21/09/2020 até 16h do dia 02/10/2020	Pela página http://www.uel.br/proppg/portal
Formalização das inscrições/Envio de Documentos e Projeto	21/09/2020 até 23h e 59min do dia 02/10/2020	Envio dos documentos e projeto para o e-mail processoeduel@uel.br – Ver itens 4 e 6.3.1. O envio dos documentos e do Projeto é imprescindível para a efetivação da inscrição realizada via WEB, e deverá ser realizado, exclusivamente , via e-mail.
Edital com as inscrições homologadas	06/10/2020 A partir das 16h	Publicação na página do PPeDu http://www.uel.br/pos/ppedu
Interposição de recurso referente ao resultado da etapa de homologação	07/10/2020	O recurso deve ser enviado para o e-mail processoeduel@uel.br contendo argumentação substanciada quanto à questão. Findado o prazo, não caberá mais recursos quanto à etapa de homologação das inscrições.

Edital com as respostas aos recursos da etapa de homologação das inscrições	09/10/2020 A partir das 16 horas.	Publicação na página do PPEdu http://www.uel.br/pos/ppedu
Edital de divulgação dos resultados da etapa da avaliação dos Projetos e convocação dos aprovados para a etapa de arguição	04/11/2020 A partir das 16 horas.	Publicação na página do PPEdu http://www.uel.br/pos/ppedu
Interposição de recurso referente ao resultado da etapa de avaliação do Projeto	05/11/2020	O recurso deve ser enviado para o e-mail processoeduel@uel.br contendo argumentação substanciada quanto à questão. Findado o prazo, não caberá mais recursos quanto à etapa de avaliação do projeto.
Edital com as respostas aos recursos da etapa de avaliação dos Projetos	09/11/2020 A partir das 16 horas.	Publicação na página do PPEdu http://www.uel.br/pos/ppedu
Envio do Currículo Lattes documentando e tabela de autopontuação	05/11/2020 até as 23h e 59min do dia 09/11/2020	O Currículo Lattes deve ser encaminhado para o e-mail processoeduel@uel.br em um único documento PDF. Ver item 6.3.3. O/a candidato/a que não enviar o Currículo Lattes e a tabela de autopontuação no prazo estipulado será desclassificado do processo seletivo. O envio do Currículo e da tabela de autopontuação deverá ser realizado, exclusivamente , via e-mail.
Realização das bancas de arguição	11/11/2020 a 25/11/2020	As bancas serão realizadas via Google Meet. O/A candidato/a receberá o convite para a banca via endereço de e-mail indicado no formulário de inscrição até 24 horas antes da data e horário agendado e deverá aceitar o mesmo. Ver item 6.3.2.
Análise do Currículo Lattes	11/11/2020 a 25/11/2020	A análise do Currículo Lattes será realizada em concomitância com o período das bancas de arguição.
Edital de divulgação do Resultado Final	30/11/2020 A partir das 16 horas.	Publicação na página do PPEdu http://www.uel.br/pos/ppedu
Interposição de recurso referente ao resultado final.	01/12/2020	O recurso deve ser enviado para o e-mail processoeduel@uel.br contendo argumentação substanciada quanto à questão. Findado o prazo, não caberá mais recursos quanto ao resultado final do processo.
Edital com as respostas aos recursos do resultado final.	04/12/2020 A partir das 16 horas	Publicação na página do PPEdu http://www.uel.br/pos/ppedu
Publicação do resultado final	07/12/2020	Publicação na página do PPEdu http://www.uel.br/pos/ppedu

Divulgação do resultado final pela PROPPG	11/12/2020	http://www.uel.br/proppg/
Período para realização da matrícula	02 a 04 de fevereiro de 2021	No portal de estudante de pós-graduação www.sistemasweb.uel.br/portaldoestudentepos
Entrega de documentos	07/12/2020 a 11/01/2021	As orientações para entrega da documentação para a matrícula serão divulgadas juntamente com o Edital com o resultado final do processo.

4 – DOCUMENTOS

Não haverá entrega física de documentação, pessoalmente ou via Correios. O envio é exclusivamente via e-mail, para o endereço indicado.

Não será considerada a documentação enviada fora do prazo mesmo que sob alegação de quaisquer problemas de ordem técnica.

Inscrições recebidas no e-mail após o horário indicado serão indeferidas. Considere-se o horário de Brasília como horário padrão.

Formulário de inscrição devidamente preenchido	Disponível no endereço: http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php
Comprovante de pagamento da inscrição	http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php Comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) – somente na Caixa Econômica Federal, conforme especificado no Boleto.
Formulário indicando opção em relação à Linha de Pesquisa e ao Núcleo.	Anexo 01 do presente Edital
<u>Mestrado</u> – Cópia do diploma de Graduação autenticada (frente e verso) ou comprovante de conclusão do curso. <u>Doutorado</u> – Cópia do diploma de Mestrado autenticada (frente e verso) ou comprovante de conclusão do curso.	Aqueles que estiverem cursando o último ano da graduação ou do mestrado, deverão apresentar o comprovante de matrícula do último ano e/ou declaração da instituição confirmando estar cursando o último ano do curso. Em caso de aprovação e alcançando classificação necessária, a matrícula dependerá da apresentação do diploma ou do comprovante de conclusão do curso de graduação ou do mestrado.
Cópia dos documentos pessoais	Registro de Identidade CPF Certidão de Nascimento ou Casamento Certidão de Reservista

Os documentos informados deverão ser gravados em PDF (**úprojeto deverá ser gravado em Word**), nomeados conforme lista apresentada na sequência, incluindo o número, e enviados para o e-mail processoeduel@uel.br, no período de 21/09/2020 até 23h e 59min do dia 02/10/2020.

- 1 – Formulário de inscrição–primeiro-ultimo nome (PDF)
- 2 – Pagamento–primeiro-último nome (PDF)
- 3 – Linha-Núcleo-primeiro-último nome (PDF – Anexo 1)
- 4 – Diploma Graduação-primeiro-último nome
ou
- 4 – Diploma Mestrado-primeiro-último nome (PDF)
- 5 – RG-primeiro-último nome (PDF)
- 6 – CPF-primeiro-último nome – (PDF). Constando a numeração do CPF na RG, desconsiderar item 6 e alterar a nomenclatura do item 5 para: 5 – RG e CPF-primeiro-último nome (PDF)
- 7 - Certidão de Nascimento ou Casamento-primeiro-último nome (PDF)
- 8 - Certidão de Reservista (PDF)
- 9 – Projeto-primeiro-último nome (**ver item 6.3.1**) – **Gravado em Word.**

Não será aceito CNH.

Candidatos estrangeiros deverão apresentar: 1. cópia do passaporte; 2. cópia autenticada do diploma de graduação (idioma de origem); 3. cópia autenticada da tradução juramentada do diploma de graduação; 4. cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. cópia autenticada da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. cópia do CPF; 7. visto de permanência no país, atualizado.

5 – DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Isenção - Lei 19.196 - 26 de outubro 2017 (Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral)

a) Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei 19196- 26 de outubro 2017;

b) O requerente deverá preencher, digitado ou letra legível, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php>, informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, encaminhar no período de 21 a 30 de setembro de 2020, para o e-mail proppg@uel.br, com o assunto “Nome do aluno - Isenção mestrado (ou doutorado) em Educação”. Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital;

c) O candidato com pedido de isenção deferido será comunicado via e-mail até 5 dias úteis, após o envio da solicitação;

d) Não será concedida isenção aos candidatos que já tiverem efetuado o pagamento do preço público de inscrição. Portanto, o candidato que pleitear isenção, poderá efetuar sua inscrição somente após o recebimento do e-mail com resultado da análise do pedido.

ATENÇÃO: não esquecer de informar no requerimento o nome do Programa e Curso (Mestrado ou Doutorado em Educação) para o qual está requerendo a isenção. Não serão analisados pedidos de

isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

Isenção - Lei 19.293 – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).

a) Haverá isenção do valor total da taxa de inscrição para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017.

b) O requerente deverá preencher, digitado ou letra legível, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php> informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com documento comprovando que realizou duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação deste edital, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, no período de 21 a 30 de setembro de 2020, para o e-mail proppg@uel.br, com o assunto “Isenção mestrado (ou doutorado) em Educação”. Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital;

c) O candidato com pedido de isenção deferido será comunicado via e-mail até 5 dias úteis, após o envio da solicitação,

d) Não será concedida isenção aos candidatos que já tiverem efetuado o pagamento do preço público de inscrição. Portanto, o candidato que pleitear isenção, poderá efetuar sua inscrição somente após o recebimento do e-mail com resultado da análise do pedido.

ATENÇÃO: não esquecer de informar no pedido o nome do Programa e Curso (Mestrado ou Doutorado em Educação) para o qual está requerendo a isenção. Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

6 – DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será de responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pela Comissão Coordenadora do PPEdu.

6.2 – A seleção para o Mestrado e Doutorado constará das seguintes etapas:

- 1 – Projeto de pesquisa
- 2 – Arguição oral
- 3 – Currículo Lattes
- 4 – Proficiência em língua estrangeira

6.3 – Das etapas de seleção para Mestrado e Doutorado

6.3.1 - PROJETO

O projeto é etapa com caráter eliminatório, sendo 7,0 (sete) a nota mínima para aprovação. As partes constitutivas obrigatórias para a apresentação do projeto, em no **máximo 10 páginas**, a contar a partir do item 2 até o final do item 9, são:

- 1 – Folha de rosto do projeto (**Anexo 2**)
- 2 – Título
- 3 – Resumo
- 4 – Palavras-chave (até 4)
- 5 – Introdução
- 6 – Justificativa
- 7 – Revisão de Literatura
- 8 – Descrição e Fundamentação da Metodologia de pesquisa.
- 9 – Referências Bibliográficas

6.3.1.1 - Formatação e orientações

- a) Margens esquerda e superior estabelecidas em 3cm e as margens direita e inferior em 2cm.
- b) Ser digitado em Arial 12, com espaçamento entre linhas fixado em 1,5, com parágrafos em 3cm.
- c) Obedecer às normas da ABNT para apresentação do texto e das referências bibliográficas.
- d) **No texto do projeto não conter o nome do proponente ou qualquer informação que possa levar à identificação da autoria.**
- e) Ser enviado no ato da inscrição, em arquivo gravado em WORD com a nomenclatura: 9 – Projeto-primeiro-último nome (Conforme especificado no item 4).

6.3.1.2 - Avaliação do projeto

Os projetos serão avaliados pelos professores da Linha e Núcleo ao qual o mesmo foi submetido. A avaliação ocorre às cegas, ou seja, sem a **identificação do proponente**.

Os projetos serão avaliados com base nos critérios:

- a) Pertinência do projeto à Linha e Núcleo escolhido e às temáticas de pesquisa dos orientadores que ofertam vagas no presente edital.
- b) Formulação clara e circunstanciada do problema e objetivos.
- c) Revisão bibliográfica relativa ao tema, evidenciando aprofundamento teórico.
- d) Adequação da metodologia de pesquisa aos objetivos propostos.
- e) Atendimento às normas da ABNT.

6.3.2 - ARGUIÇÃO

A arguição é etapa com caráter eliminatório, sendo 7,0 (sete) a nota mínima para aprovação.

Será realizada no formato remoto, de forma síncrona, ou seja, com os integrantes da banca e o/a candidato/a online, por meio da Plataforma Digital Google Meet. A entrevista será individual.

O/a candidato/a aprovado/a na etapa de avaliação do projeto receberá por e-mail o convite, a ser enviado por um docente da Linha/Núcleo ao qual submeteu o projeto até 24 horas antes do horário agendado para a banca de arguição.

É de responsabilidade do/a candidato/a providenciar um equipamento com acesso à Internet, webcam, microfone e alto-falantes, e estar em um ambiente no qual não ocorram interrupções e seja livre de ruídos que possam comprometer a entrevista. A entrevista será gravada e o arquivo armanezado até o final dos prazos dos recursos. Ao/às candidatas/as com deficiência auditiva será garantido o apoio de tradutores intérpretes de Libras/Língua Portuguesa.

A banca de arguição será composta por três docentes do PPEdu, preferencialmente do Núcleo e Linha nos qual o/a candidato/a inscreveu o projeto.

6.3.2.1 – Avaliação da arguição

As perguntas a serem formuladas ao/à candidato/a seguirão um roteiro padrão para todos os concorrentes.

As perguntas versarão sobre:

- o projeto de pesquisa,
- os conhecimentos acerca do tema pretendido,
- o Currículo Lattes,
- o comprometimento e a disponibilidade em cursar o Mestrado ou Doutorado no Programa de Pós-Graduação da Universidade Estadual de Londrina.

Os/as candidatos/as serão avaliados/as com base nos critérios:

- a) Argumentação em relação ao proposto no projeto de pesquisa.

- b) Domínio de conhecimento relativo ao objeto informado no projeto de pesquisa.
- c) Compreensão de conhecimentos relativos aos interesses da Linha de Pesquisa e Núcleo de Estudos pleiteados.

6.3.3 – CURRÍCULO LATTES

- a) A análise do Currículo é etapa com caráter classificatório.
- b) O currículo deve estar cadastrado na Plataforma Lattes (endereço: <http://lattes.cnpq.br>)
- c) O currículo deve ser enviado acrescido da Tabela de autopontuação (Anexo 3).
- d) O currículo deve ser enviado acrescido da documentação comprobatória (diplomas, certificados, declarações e outros).
- e) O Currículo Lattes deve ser exportado da Plataforma Lattes em modo completo - formato RTF, e, posteriormente, convertido, acrescido da Tabela de autopontuação, da documentação comprobatória e salvo em formato PDF, para então ser enviado em arquivo **único** gravado em PDF com a nomenclatura: **Currículo-primeiro-último nome**. (Sobre exportação ver Anexo 4).
- f) A ordem para organização do documento em PDF deve ser:
 - o Currículo Lattes
 - o Tabela de Autopontuação
 - o Documentos comprobatórios, apresentados na mesma sequência que constam no Currículo Lattes
- g) A pontuação indicada na Tabela de autopontuação pelo/a candidato/a será verificada pelos professores da Linha e Núcleo indicado e será alterada, caso necessário. A verificação não acrescentará pontos não assinalados pelo/a candidato/a.
- h) O extrato com a classificação do Qualis dos artigos publicados em periódicos está disponível em <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf> . Será considerado o Qualis referente às classificações de periódicos quadriênio 2013-2016, na área de Educação.

6.3.4 – PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

A prova será realizada no segundo semestre de 2021, com abertura de edital específico. Será elaborada, aplicada e corrigida por instituto especializado, com custo a ser divulgado quando da inscrição na etapa específica.

Os/as candidatos/as aprovados no presente edital não poderão realizar o exame de qualificação sem a aprovação ou comprovação de proficiência em Língua Estrangeira, conforme as definições constantes na Resolução CEPE 063/2014, Capítulo V.

7 – NÚMERO DE VAGAS POR LINHA – MESTRADO E DOUTORADO – PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2021.

Linha	Vagas Mestrado	Vagas Doutorado
1 - Perspectivas Filosóficas, Históricas, Políticas e Culturais de Educação		
Núcleo 1 – Filosofia e Educação	Até 05	Até 01
Núcleo 2 – História, Cultura, Escola e Ensino	Até 05	Até 03
Núcleo 3 – Políticas Educacionais	Até 05	Até 03
2 - Docência – Saberes e Práticas		
Núcleo 1 – Formação de Professores	Até 08	Até 03
Núcleo 2 – Ação Docente	Até 09	Até 03
3 - Aprendizagem e Desenvolvimento Humano em Contextos Escolares		
Núcleo 1 – Aprendizagem, Desenvolvimento Humano e Escolarização	Até 06	Até 02
TOTAL	Até 38	Até 15

Professores/as que ofertarão vagas neste Edital
M- Mestrado; D - Doutorado

Nome do/a docente	M	D
Linha 1		
Adreana Dulcina Platt	x	x
Darciso Natal Muraro	x	x
Eliane Cleide da Silva Czernisz	x	x
Leoni Maria Padilha Henning	x	
Maria José Ferreira Ruiz	x	x
Marlene Rosa Cainelli		x
Rafael Bianchi Silva	x	
Sandra Regina Ferreira de Oliveira	x	x
Simone Burioli Ivashita	x	
Tony Honorato	x	x
Linha 2		
Adriana Regina de Jesus	x	x
Aloyseo Bzuneck	x	
Diene Eire de Mello	x	x
Dirce Aparecida Folleto de Moraes	x	
Kátya Luciane de Oliveira	x	x
Marta Regina Furlan de Oliveira	x	x
Marta Silene Ferreira Barros	x	x
Michele Salles El Kadri	x	
Ricardo Lopes Fonseca	x	
Sandra Aparecida Pires Franco	x	x
Linha 3		
Cassiana Magalhães	x	
Francismara Neves de Oliveira	x	x

Paula Mariza Zedu Alliprandini	x	x
--------------------------------	---	---

Não será informado o número de vagas de mestrado por professor.

8 – FORMA E HORÁRIO DE ATENDIMENTO PARA INFORMAÇÕES

E-mail: processoeduel@uel.br

No período de 04/09/2020 a 30/09/2020: atendimento somente por e-mail. De Segunda a Sexta, das 14 às 16h.

No período de 01/10/2020 a 07/12/2020: atendimento por e-mail e por telefone, número 3371-5914. De Segunda a Quinta, das 9h às 12h.

12 - DISPOSIÇÕES FINAIS

Conforme Art. 15º da RESOLUÇÃO PPEdu n. 002/2018 que regulamenta o processo de seleção de estudantes para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Educação (Mestrado e Doutorado) no ato da inscrição, o/a candidato/a aceita as condições e normas estabelecidas nesta resolução.

Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora do Programa.

Londrina, 04 de setembro de 2020

Prof^a. Dr^a. Sandra Regina Ferreira de Oliveira
Coordenadora do PPEdu

ANEXO 1



Universidade Estadual de Londrina
Centro de Educação, Comunicação e Artes
Departamento de Educação
Programa de Pós-Graduação em Educação



Formulário indicando Linha, Núcleo
Seleção Mestrado e Doutorado ingresso em 2021

1. Candidato/a _____

MESTRADO **DOCTORADO**

2. Opções em relação à Linha de Pesquisa e ao Núcleo. Assinale UMA linha e UM núcleo:

<input type="checkbox"/> Linha de Pesquisa 1 – Perspectivas Filosóficas, Históricas, Políticas e Culturais de Educação <input type="checkbox"/> Núcleo 1: Filosofia e Educação <input type="checkbox"/> Núcleo 2: História, Cultura, Escola e Ensino. <input type="checkbox"/> Núcleo 3: Políticas Educacionais
<input type="checkbox"/> Linha de Pesquisa 2- Docência: Saberes e Práticas <input type="checkbox"/> Núcleo 1: Formação de Professores <input type="checkbox"/> Núcleo 2: Ação Docente
<input type="checkbox"/> Linha de Pesquisa 3- Aprendizagem e Desenvolvimento Humano em Contextos Escolares <input type="checkbox"/> Núcleo 1: Aprendizagem, Desenvolvimento Humano e Escolarização

Londrina, xx de XXXXXX de 2020.

ANEXO 2



Universidade Estadual de Londrina
Centro de Educação, Comunicação e Artes
Departamento de Educação
Programa de Pós-Graduação em Educação



Folha de rosto do Projeto
Seleção Mestrado e Doutorado ingresso em 2021

NÃO COLOCAR NOME OU QUALQUER INFORMAÇÃO QUE POSSA LEVAR À IDENTIFICAÇÃO DO/A PROPONENTE

1. Código do Candidato/a (NÃO PREENCHER) _____

() MESTRADO () DOUTORADO

2. Nome do Projeto:

2. Opções em relação à Linha de Pesquisa e ao Núcleo. Assinale UMA linha e UM núcleo:

<input type="checkbox"/> Linha de Pesquisa 1 – Perspectivas Filosóficas, Históricas, Políticas e Culturais de Educação <input type="checkbox"/> Núcleo 1: Filosofia e Educação <input type="checkbox"/> Núcleo 2: História, Cultura, Escola e Ensino. <input type="checkbox"/> Núcleo 3: Políticas Educacionais
<input type="checkbox"/> Linha de Pesquisa 2- Docência: Saberes e Práticas <input type="checkbox"/> Núcleo 1: Formação de Professores <input type="checkbox"/> Núcleo 2: Ação Docente
<input type="checkbox"/> Linha de Pesquisa 3- Aprendizagem e Desenvolvimento Humano em Contextos Escolares <input type="checkbox"/> Núcleo 1: Aprendizagem, Desenvolvimento Humano e Escolarização

ANEXO 3



Universidade Estadual de Londrina
 Centro de Educação, Comunicação e Artes
 Departamento de Educação
 Programa de Pós-Graduação em Educação



TABELA AUTOPONTUAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE*

Preencha a tabela considerando as informações constantes no Currículo Lattes e os documentos comprobatórios inseridos.

Nome	
------	--

Pontuação Final	
-----------------	--

Aspectos analisados.	Pontuação por item	Total por item
Formação acadêmica.	-x-	Obrigatória
Formação em (pós)graduação.		
<ul style="list-style-type: none"> Na área de educação: pontuação integral. Fora da área de educação: metade da pontuação. 		
Mestrado em educação. (Somente para candidato/a ao doutorado)	03 pontos	Até 10 pontos. No caso de pontuação maior, desconsiderar.
Mestrado em outras áreas. (Somente para candidato/a ao doutorado)	02 pontos	
Segundo mestrado concluído. (Somente para candidato/a ao doutorado)	05 pontos	
Segunda graduação concluída.	05 pontos	
Aperfeiçoamento. (Cursos de idiomas, cursos de formação complementar)	01 ponto	
Especialização (360hrs.) com monografia individual.	04 pontos	
Especialização (360hrs.) com monografia em grupo.	02 pontos	
Especialização (360hrs.) sem monografia.	01 ponto	
Experiência profissional.		
<ul style="list-style-type: none"> A experiência profissional a ser considerada é aquela decorrente do exercício docente e/ou na gestão da Educação Básica e/ou Superior. Atribui-se um ponto para cada um ano letivo de exercício profissional. Atribui-se meio ponto para cada semestre. A partir de quatro meses de exercício profissional, considerar como semestre. Não há duplicação de pontuação quando no mesmo ano letivo houver atuação profissional em dois ou mais níveis e/ou etapas de escolaridade. 		

Experiência profissional em docência e/ou gestão.	01 ponto por ano letivo. 0,5 por semestre		Até 05 pontos No caso de pontuação maior, desconsiderar.	
Publicações				
<ul style="list-style-type: none"> A tabela com a Classificação do Qualis está disponível em https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf 				
Livro autoral	10 pontos		Até 30 pontos. No caso de pontuação maior, desconsiderar.	
Organização de Livros	06 pontos			
Capítulo de livro.	04 pontos			
Artigo em revista (Qualis A1/A2).	07 pontos			
Artigo em revista (Qualis B1/B2).	05 pontos			
Artigo em revista (Qualis B3, B4, B5).	03 Pontos			
Artigo em revista (Qualis C / sem Qualis).	02 pontos			
Texto em jornal/revista de notícias.	01 pontos			

Apresentação de trabalhos técnicos científicos.				
Somente apresentação	01 ponto		Até 30 pontos. No caso de pontuação maior, desconsiderar.	
Apresentação com resumo publicado em Anais de evento.	02 pontos			
Apresentação com texto integral publicado em Anais de evento.	04 pontos			
Participação em projetos.				
<ul style="list-style-type: none"> Projetos concluídos: pontuação integral. Projetos em desenvolvimento: metade da pontuação. 				
Coordenação.	05 pontos		Até 20 pontos. No caso de pontuação maior, desconsiderar.	
Colaboração.	04 pontos			
Bolsista PIBIC ou outros	05 pontos			
PIBID.	04 pontos			
Monitoria.	04 pontos			
Atividades de gestão científica.				
Coordenação de comissão científica.	01 ponto		Até 5 pontos. No caso de pontuação maior, desconsiderar.	
Organização de eventos culturais.	01 ponto			
Coordenação de trabalhos (mesas/simpósios/outros).	01 ponto			
Comissões editoriais de revistas.	01 ponto			
Orientação de TCC/IC/Monografia (Concluída).	02 pontos			

Participação em bancas (TCC/Monografia).	01 ponto			
---	----------	--	--	--

ANEXO 4

Instruções para salvar o Currículo Lattes, incluir os documentos comprobatórios, conforme item 6.3.3 –f - e enviar para o e-mail processoeduel@uel.br

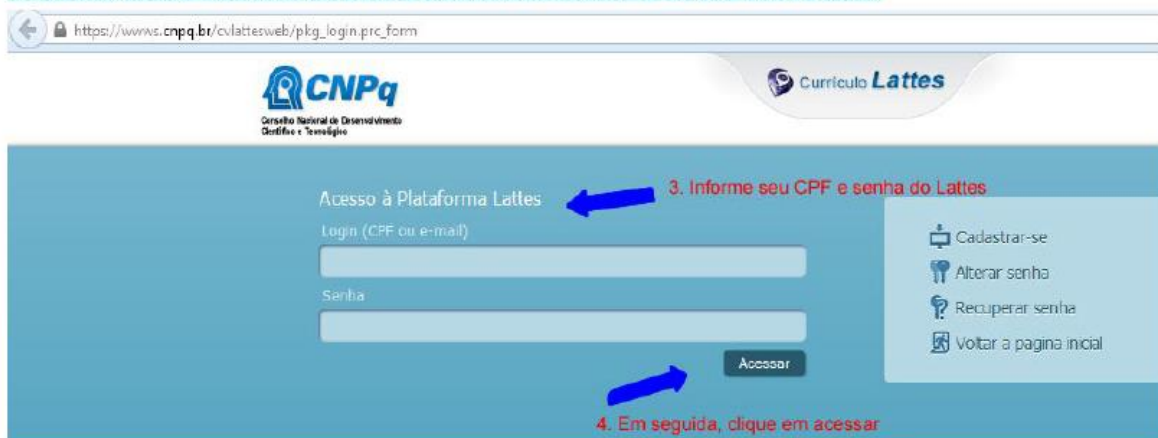
Informações adaptadas de:

http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/arquivos/pesquisa/formularios/lattes/salvar_lattes.pdf

1. Acesse o endereço: <http://lattes.cnpq.br/>. Em seguida na coluna “Acesso Direto”, em “Currículo Lattes”, clique na opção “Atualizar Currículo”.



2. Em seguida, informe seu CPF e senha do Lattes e clique em acessar.



3. Escolha a opção “exportar”.

Dados gerais | Formação | Atuação | Projetos | Produções | Patentes e Registros | Inovação | Educação e Populização de CBT | Eventos | Orientações | Bancos | Citações

NISE DA SILVEIRA

Referência para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/5391641530667017>
 Última atualização: 16/01/2013
 Última publicação: 16/01/2013

Resumo

A médica e psiquetra Nise da Silveira teve sua vida marcada pelos estudos sobre o comportamento humano e o tratamento de patologias psiquiátricas, como a esquizofrenia. Discípula de Carl Gustav Jung, Nise revolucionou a maneira de tratar os doentes mentais, utilizando técnicas artísticas - pintura e desenho - como terapia. Foi pioneira na pesquisa das relações emocionais entre pacientes e enfermeiras, a distância o fim de tratamentos tradicionais, como o eletrochoque, o uso de drogas e o confinamento síncico. Nasceu em Macaú, Alagoas, em 1905, Nise ingressou na Faculdade de Medicina de Salvador, em 1921, sendo a única mulher de sua turma, bem como uma das primeiras médicas do Brasil.

Editar Resumo | Exibir texto completo do resumo

Avisos:

- Você foi incluído como co-autor
- Nesta versão do Currículo Lattes é possível identificar os co-autores

De que você precisa?

- Apresentação de trabalho e palestra
- Áreas de atuação
- Áreas Cínicas
- Áreas visuais
- Artigos aceitos para publicação
- Artigos completos publicados em periódicos

Exportar ← 5. Clique em Exportar

Menu secundário - Exportar

4. Clique na opção “RTF” e depois em “confirmar”.

Exportar currículo para RTF ou XML

Opções

RTF - Rich Format Text - Visualização e edição possível na maioria dos processadores de texto

XML - extensible Markup Language - importação realizada pela maioria dos sistemas gerenciadores de bancos de dados

7. Em seguida, clique em confirmar

Confirmar

5 – Em “gerar página para a impressão”, selecione todos os itens, em seguida clique em confirmar e salve em seu computador.

Gerar página para a impressão

8. Selecione as opções desejadas

9. Digite o ano solicitado pelo edital.

10. Clique em confirmar e salve em seu computador e proceda as modificações no currículo, incluindo ISSN/ISRN, indexações e qualis.

Confirmar

6 –Inclua a Tabela de autopontuação e todos os comprovantes conforme item 6.3.3 –f- deste edital). Salve em um único arquivo PDF com a nomenclatura: Currículo-primeiro-ultimo nome.

7 – Enviar para o e-mail processoeduel@uel.br